

CERRADO SUSTENTÁVEL: IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS E JURÍDICAS DA ADOÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Ms. Fernanda Chaveiro da Silva¹, Mariana Chaveiro da Silva² e Dr. Cairo Henrique Sousa de Oliveira³

INTRODUÇÃO

A agropecuária brasileira emitiu, entre 1970 e 2013, cerca de 13 milhões de toneladas de dióxido de carbono, sendo este o principal gás responsável pelo efeito de estufa. Somente os estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, regiões onde há uma predominância do cerrado, respondem por cerca de 40% destas emissões durante o período.

OBJETIVO

Estimular a disseminação de conhecimento científico sobre o sistema fotovoltaico, como fonte tecnológica alternativa de energia para o meio rural, principalmente para o setor da pecuária leiteira no estado de Goiás, vez que a falta de energia elétrica tem gerado prejuízos oriundos da perda do leite e do aumento dos custos de produção em virtude da aquisição e manutenção de geradores de energia.

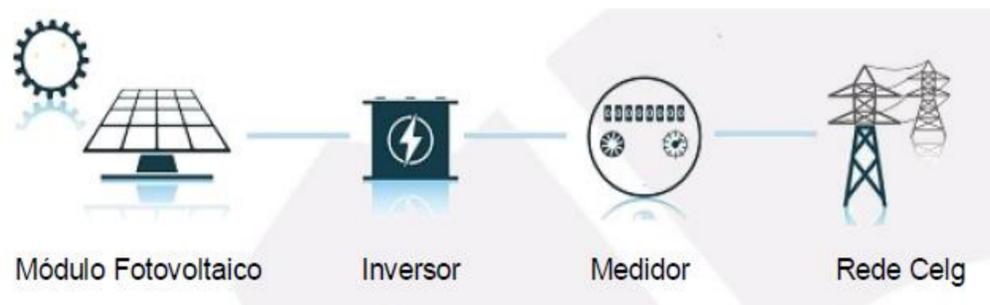


METODOLOGIA

Utilizou-se abordagem qualitativa, por meio da descrição de informações e da análise de dados fornecidos pela empresa de engenharia Solucionar[®] e, como técnica, a bibliográfica, no qual foi possível identificar a evolução normativa do setor de energia elétrica fotovoltaica no Brasil nos últimos vinte anos.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Através do sistema fotovoltaico é possível gerar energia a partir da transformação da radiação solar: quando a luz solar, através de seus fótons, é absorvida pela célula fotovoltaica, a energia dos fótons da luz é transferida para os elétrons que então ganham a capacidade de movimentar-se, gerando, conseqüentemente, a corrente elétrica.



Por meio da proposta técnica- comercial fornecida pela empresa Solucionar[®], encontra-se em fase de instalação final uma central geradora de energia elétrica a partir da fonte solar fotovoltaica, localizada na zona rural de Morrinhos-GO, com geração estimada em 3.200kWh/mês. Adotando a tarifa média da Celg, a previsão é que o proprietário tenha uma economia anual de R\$ 16.512,00.

	Ger estimada (kWh)	Tarifa Celg (R\$)	Economia Prevista (R\$)
Mês	3.200	0,43	1.376,00
Ano	38.400		16.512,00

CONCLUSÃO

A adoção desta fonte alternativa de energia traz benefícios de ordem econômica ao proprietário do imóvel rural, contribui para assegurar a produção leiteira, bem como, diminuir as emissões de gases do efeito estufa, por se tratar de uma fonte de energia limpa, garantindo aos indivíduos um ambiente ecologicamente equilibrado, conforme preconiza o artigo 225 da Constituição Federal.

¹Mestre do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (PPAGRO/EA-UFG) e graduada em Direito pela PUC-GO, fernandachaveiro89@hotmail.com

²Estudante de graduação em Veterinária da Universidade Federal de Goiás (EVZ-UFG), marianachaveiro95@gmail.com

³Doutor em Ciência Animal e Professor da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG, cairo@ufg.br